

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA**, referente à contratação de empresa especializada em licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) na área de recursos humanos (folha de pagamento), com portal do servidor e de transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MIYUKI TAKASAKI, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CASTANHAL - PA, 26 de fevereiro de 2019

ALACIR VIEIRA Assinado de forma
CANDIDO digital por ALACIR
JUNIOR:8841584815 VIEIRA CANDIDO
3 JUNIOR:88415848153

ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA